



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

REF.: PROCESSO Nº 5568/2018 – SESAU

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIA A USF HELIOLÂNDIA/SÃO PAULO.

Considerando a solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato Sr. Raimundo Junior Pinho Paixão, qual seja a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2016 – SESAU, cujo objeto é a prorrogação do aluguel de imóvel onde funciona a USF Heliolândia/São Paulo;

Considerando que o proprietário do imóvel, Sr. Luiz Gonzaga manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

Considerando o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

AUTORIZO a aditivação ao Contrato nº 019/2016 – SESAU por 12 (doze) meses. **Ao Controle Interno para análise e manifestação quanto a regularidade do processo.**

Ananindeua/PA, 05 de junho de 2018

Paulo Saint Jean Trindade Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**